CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 09/05/14
HORA: 14:40
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 105/2014

Aprovado por unanimidade
em 19/05/14
Secretário:
Presidente:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 510 R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 1 – IPTU Próprio 60%, recurso 1- Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 MAIO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 105/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda pedido de suplementação de valores na conta Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, do Projeto/Atividade "Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda".

Especificamente, servirá a dita suplementação para custear despesas com serviço de divulgação – postagem dos avisos de débitos nos correios.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS-RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES – 2014

VEREADORES: JAIR FRANCISCO QUILIN (PRESIDENTE E RELATOR EM EXERCÍCIO)
ELIANE BECKER (VICE-PRESIDENTE)
JORACIR FILIPIN (DESIGNADO PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA)

Dois Irmãos, 19 de maio de 2014.

PROJETO DE LEI N° 105/2014

Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 105/2014 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO", pois visa custear a postagem dos avisos de débito nos correios.

Presidente e Relator em exercício _____

Vice-Presidente _____

Membro designado _____

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905.
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br